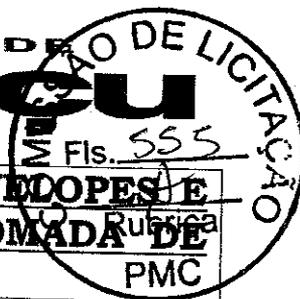




PREFEITURA DE
Caririáçu



**SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR ABERTURA DOS ENVELOPES E
JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2019.04.25.01.**

Aos 04 (Quatros) dias do mês de Junho de 2019, às 08:00 horas, reúne-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes** – Membros da CPL e **João Bosco Pereira Araújo** Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e os representantes e proprietários das participantes que se encontram habilitadas para abertura dos envelopes propostas das mesmas tudo com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.25.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE**. O Presidente deu início aos trabalhos com a participante habilitada onde a mesma se encontra presente na sessão: **CONTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, neste ato representada pela Sra. **Syomara Alves Barboza**, inscrita no CPF. Nº 817.428.603-97. O Presidente da CPL dá início na sessão solicitando a participante e proprietária presente para que a mesma verifique o lacre do referido envelope que será aberto, a mesma não constatou nenhuma violação. Assim sendo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços da mesma, que será analisada pela Comissão de Licitação, o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Caririáçu e a licitante presente. O Presidente da CPL solicita a licitante presente que a mesma juntamente com a comissão de licitação rubriquem a proposta de preços em ato público. Dando continuidade no julgamento a comissão juntamente com o Engenheiro da Prefeitura faz inicialmente a verificação se a proposta de preços atende às exigências contidas no edital da citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.25.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA** Empresa: **CONTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 190.650,22 (Cento e Noventa Mil Reais Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos)**. Após cumprir todos os procedimentos adotados para o julgamento das propostas de preços a empresa vencedora do certame foi **CONTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, com o valor global correspondente a quantia já citada, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na mencionada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.25.01**. O Presidente faculta a palavra a licitante presente para quaisquer manifestações sobre a intenção de interpor recursos ou

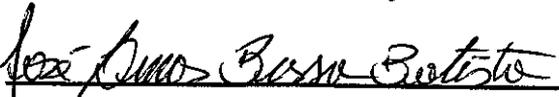


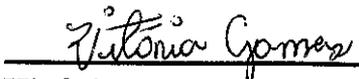
PREFEITURA DE
Caririáçu

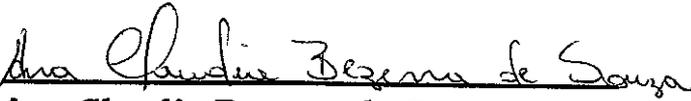


questionamentos contra sua decisão, a licitante presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, fato este registrado em ata pelo Presidente da CPL. Nada mais a ser tratado, Eu **José Lenos Bessa Batista**, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pela licitante presente, o Engenheiro da Prefeitura e membros da Comissão de Licitação. Caririáçu-Ceará, Em 04 de Junho de 2019.

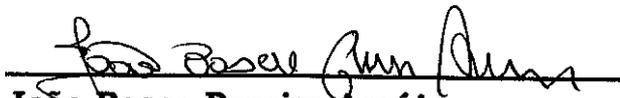
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL

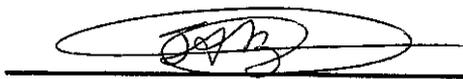

Vitória Gomes
Membro da CPL


Ana Cláudia Bezerra de Souza
Membro da CPL

SETOR DE ENGENHARIA


João Bosco Pereira Araújo
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará

LICITANTE:


CONTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
Syomara Alves Barboza